



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ATO DA MESA Nº 01/2020,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o § 2º do Art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí,

CONSIDERANDO que as datas **21 e 22 de fevereiro/2020** coincidem com o período de Carnaval,

R E S O L V E

Art. 1º. Antecipar para 15 de fevereiro/2020, as Sessões Ordinárias programadas para os dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único – As sessões antecipadas para **15 de fevereiro/2020** serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, nos horários:

- I – às 9h00, a primeira sessão ordinária;
- II – às 10h30, a segunda sessão ordinária.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA, PIAUÍ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente

Domingos Luiz Ferreira
Primeiro Secretário

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Primeiro Vice-Presidente